



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 067/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

CONSIDERANDO as atividades do Presidente do CRAGO;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva, e

CONSIDERANDO a decisão favorável do Pleno, na 10ª Sessão, realizada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Admª. Kênya Coutinho Gonçalves, para exercer temporariamente a Presidência do CRAGO, de 3 de julho a 11 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO), em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 01/07/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3396691** e o código CRC **47621B33**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3396691